

**P O R T A R I A N° 1485/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 09931/2025;

R E S O L V E conceder licença maternidade pelo período de 30/05/2025 a 26/09/2025, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, a servidora municipal, LENNY ELLEN DE FREITAS DA SILVA LEAL, Assistente Executivo, matrícula n° 13303, nos termos do art. 97 da Lei n° 964, de 11/08/2009.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal